

# Notícias de Barcellos

Director e Proprietário—João Batista da Silva Corrêa

Redacção e Administração  
RUA INFANTE D. HENRIQUE  
BARCELLOS

EDITOR—ANIBAL BELEZA FERRAZ  
PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

Composição e Impressão  
TIPOGRAFIA MARINHO  
Telefone 123—BARCELLOS

## NOTAS DE LISBOA

18 DE NOVEMBRO

Quasi todos os dias vem nos jornais uma nota do Ministério das Obras Públicas, com o titulo de *Melhoramentos Rurais*, porque a melhoramentos rurais se refere, pelo auxilio financeiro que o Estado Novo presta a tais melhoramentos.

Se, porventura, tivermos dado atenção a essa nota, a sua publicação quasi diária, que não só o seu conteúdo, nos mostra prontamente que o Estado Novo cumpre um programa, a que não estávamos habituados, nem era possível ao tempo dos partidos.

Esse programa traduz uma reviravolta de política, tão profunda, como ir de um polo ao oposto, ou de uma política de campanário, reduzida ao interesse do compadrio eleicoeiro, — a uma política de exclusivo interesse nacional.

No tempo dos partidos, senhores do Orçamento, a terra, os campos, os rurais, a Nação, tudo isto se votara ao desprezo: não havia dinheiro que saísse do enorme estômago das clientelas, sempre famintas. Demais, o Estado, ideologicamente divorciado da Nação, ideologicamente impunha o tripúdio dos partidos sobre o corpo, e a alma, da Nação assim desprezada.

A reviravolta de política, a que acima nos referimos, foi, desde a implantação do Estado Novo, passar a Nação para o plano que lhe compete—o primeiro plano—na satisfação de interesses que comandam toda a organização social; daí a terra, e os campos, e os rurais, serem, hoje, objecto de carinhoso desvelo, no cumprimento de um programa que dá ao Estado Novo o direito de considerar-se, como Salazar o considera, *uma pessoa de bem*.

Pois, nós temos o dever de nos lembrarmos disto a cada passo, e sermos gratos, e até repararmos que, apesar da nossa falha habitual de memória, o Estado Novo não afrouxa, nem torce caminho, no seu programa de bem-servir a Nação.

Em 11 do corrente mês, para festejar o Armistício, reuniram-se, no *Royal British Club*, os combatentes britânicos da guerra Europeia de 1914, e alguns companheiros portugueses, num banquete de confraternização, ao qual presidiu o sr. Encarregado de Negócios da Inglaterra. Aos brindes, este diplomata discursou—um belo discurso de homenagem às qualidades de valentia, de espirito de sacrificio, e de heroísmo, do soldado português; e de concordância com o discurso que Salazar proferiu, em Julho passado, no respeitante à nossa política externa, e à aliança luso-inglesa; à qual oração notável do nosso grande chefe o sr. Encarregado de Negócios da Inglaterra chamou *um brilhante discurso que nos encheu de alegria*.

As palavras do sr. Encarregado de Negócios da Inglaterra,—que talvez as não quisessem ouvir alguns maus portugueses,—revelam que a verdade estava do lado de Salazar, da sua política externa, quer no caso da guerra civil de Espanha, quer, sobretudo, a respeito da aliança luso-britânica; e que essa verdade, prestigiosa para o Estado Novo e Portugal, a Inglaterra a reconhece como pura verdade, que também faz sua, como nossa fiel e antiga aliada.

Suponho que isto nos deve encher

## O COMUNISMO ATEU

Agora que escandaliza e magoa a atitude de certos católicos estrangeiros perante a ofensiva comunista, há que chamar a atenção para a Enciclica de Pio XI sobre o comunismo ateu.

Este acto pontifical, como escreve o Cardeal Verdier, tem uma particular grandeza. Aumentará ainda, se é possível, o excepcional prestigio de que o Papa das Missões goza no mundo inteiro: expõe todos os aspectos desta grande heresia moderna e condena-os em nome da fé cristã, mas também em nome de princípios de ordem puramente humana.

E' dever nosso ler e reler essas páginas tão cheias de doutrina e tão claras, que a imprensa mundial acolheu com simpatia e louvor.

Não será uma das características do nosso tempo e uma das nossas melhores esperanças, o interesse respeitoso com que o universo ouve a grande voz do Vaticano quando ela trata dos problemas contemporâneos? Todos sentem, todos vêem que para a elaboração do estado social novo, que se realiza tão laboriosamente, é indispensável o concurso da grande força espiritual que é a Igreja.

Como num dístico, Pio XI mostramos, dum lado, a doutrina e os frutos do comunismo ateu; e do outro os princípios e os admiráveis socorros que o catolicismo oferece à sociedade.

Nada mais sugestivo e emocionante do que este contraste. Desta opposição a obra da Igreja recebe uma precisão, uma beleza, uma oportunidade, uma benemerência de que muitos espiritos distraídos ou ignorantes não se apercebiam.

Com uma admirável coragem, e esta vez à luz dos mais trágicos acontecimentos, Pio XI expõe, até nos seus mais pequenos pormenores, a extranha doutrina do comunismo ateu.

Vêde o seu principio. Não há lu-

gar para Deus, para a alma. Tudo é matéria.

Encerrados sem esperança nesta prisão terrestre, tornemo-la habitável e na mais inteira igualdade. Para isso lutemos sem quartel para obter uma sociedade sem classes. E' a síntese para a qual, através um perpétuo conflito de forças, a humanidade deve encaminhar-se. Tudo o que se opõe a esta marcha da humanidade deve ser aniquilado. Esta aterradora doutrina, cujo principio geral acabamos de enunciar, não tardou em produzir seus frutos.

E os nossos olhos vêem, em pleno século XX, na Rússia, no México, na Espanha horrores que os séculos anteriores não conheceram.

Esta primeira parte da Enciclica tão leal e penetrante, é tão instrutiva! Vêem-se as noções da personalidade humana, da familia, da sociedade completamente desfiguradas. A dignidade humana, reconhecida por todos, e que a moral tradicional protegia contra a paixão e o assalto das forças contrárias, deixa de existir.

Na segunda parte, o Papa apresenta numa exposição magistral a verdadeira noção da «Cidade humana», da sociedade como a conhecemos e amamos, daquela cujas linhas verdadeiras são fixadas por um fecundo acôrdo entre a razão e a Revelação,

O homem, na doutrina católica não é apenas a roda duma máquina, mas o ser privilegiado da criação, o filho de Deus, o ponto central da ordem do mundo.

O primado da «pessoa» humana que a Igreja sempre reconheceu é hoje negado. E eis porque vemos tantos atentados cometidos, em todos os domínios, contra a liberdade e contra a dignidade do individuo.

O Papa insiste sobre a necessidade de basear a ordem social nova, não

sobre a luta de classes e o terror, mas, com o cuidado da justiça social e da caridade cristã, sobre um «corporativismo» são. Sim, diz elle, que todas as corporações se organizem numa harmoniosa unidade, inspirando-se no bem comum. E que o Estado considere como a principal e mais autêntica missão do poder civil a harmonia e coordenação de todas as forças sociais.

Emfim, contra o mal, Pio XI indica os verdadeiros remédios. E', em primeiro logar, o renascimento da vida cristã.

Contra o materialismo, contra a ância de bens da terra, pratiquemos corajosamente o desprendimento cristão.

«Ricos», servi-vos das vossas riquezas sobretudo para praticar o bem, para dar ao operário o salário justo, ao pobre o superfluo, a todos os que sofrem a consolação.

«Pobres», procurai melhorar a vossa condição, mas contra a parte inevitável das misérias, das dôres e das tribulações, useis da paciência cristã.

Em face do problema social da hora presente, que cada um de nós conheça melhor e faça conhecida a doutrina social da Igreja, exposta nas Enciclicas «Rerum Novarum» e «Quadragesimo Anno».

A última frase deste admirável documento de Pio XI é uma visão de beleza e de esperança.

Enquanto que as promessas dos falsos profetas desaparecem no sangue e nas lágrimas—diz elle que nas alturas em que a nossa fé vê os céus novos e a terra nova, de que fala S. Pedro, resplandece com celestial beleza a grande profecia Apocaliptica do Salvador do mundo: Eis que faço todas as coisas novas.

Pinheiro Torres

## O proletariado internacional contra a frente popular

Assim como Lenine organizou a Terceira Internacional para restabelecer os principios revolucionários que, nas mãos dos chefes da Segunda Internacional, andavam deturpados, Trotzky organizou a Quarta Internacional, quando a de Moscovo iniciou a sua política contra-revolucionária, sob a égide de Estaline.

A propósito da revolta de Barcelona e das prisões em massa dos trozkistas e de bastantes anarquistas, realizaram-se, nos últimos dias, em diversas cidades da Europa, comícios em que o proletariado internacional protestou contra os despotismos do Governo de Valência.

de orgulho, legitimo orgulho patriótico, a que não estávamos acostumados, nem seria possível tê-lo, no tempo em que, dentro e fora do país, uma coisa reflexo da outra, Portugal vivia à mercê das paixões partidárias, e das transigências e vergonhosas subserviências da política liberal ou maçônica.

A. da F.

## Tríduo

Na freguesia de Abade do Neiva, onde é pároco o nosso amigo sr. P.º António Vila-Chã Esteves, principia hoje o Tríduo, sendo conferente o sr. Dr. Clemente Pereira da Silva, Provincial da Congregação do Espírito Santo.

## ARVORE DO NATAL

A ex.ª sr.ª Directora do Recolhimento do Menino Deus pede-nos para dizermos aos bemfeitores desta Casa de beneficência e das Crèches D. Antonio Barroso que as prendas da Arvore do Natal serão distribuidas no dia 23 de Dezembro, esperando, por isso, que os mesmos bemfeitores, concorrerão com as suas dadas até ao dia 21 daquele mês.

## AIRES DUARTE

MÉDICO

Clínica Geral. Partos. Raio X. Diatermia. Raio infra-vermelhos.

R. D. ANTONIO BARROSO, 42-1.º  
Telefone: 129

## TEATRO GIL VICENTE CINEMA SONORO

No próximo domingo, de tarde e à noite, dará neste teatro 2 sessões de de cinema sonoro a Sociedade Cinematográfica Barcelense, Ld.ª, com os interessantes filmes:

*Marinela*, comédia musical, com maravilhosos bailados e canções pelo tenor da voz de ouro Tino Sossi, e

*O Falso Agente*, original filme de aventuras pelo popular corv-boy *Tim Me Coy*.

São 2 filmes de arte em cada sessão. No dia 1.º de Dezembro, 4.ª-feira, será exibida a super-produção colorida *Jardim de Allah*, com a gloriosa vedeta Marlène Dietrich.

No dia 4 e 5 o popular filme português

*Maria Papoila*, com Mirita Casimiro.

Os bilhetes para estas sessões estão à venda no Quiosque da Calçada.

Este número foi visado pela  
Comissão de Censura

## RADIO-JORNAL

## JORNALISTA DE TESOIRA

Há 25 para trinta anos, que andamos a semear ideias pelos jornais, com o firme propósito de imitar o Bom Semeador de trigo, que nos alimenta e dá a vida espiritual, ao contrário dos semeadores do joio que envenenam o corpo e matam a alma.

Boa ou má, a nossa prosa teve sempre o cunho da verdade e da sinceridade.

Agora, porém, em vez da nossa modesta opinião, preferimos dar a prioridade à opinião dos outros.

Com esta modalidade lucrámos nós e os nossos leitores. E, para começar, oiçam estas verdades sem sofismas dum moço desportista:

«Rapazes já debilitados por uma alimentação insuficiente, por más condições de alojamento, por insuficiência respiratória lançam-se com um entusiasmo que lhes pode ser fatal na prática dos desportos mais violentos, arruinando o seu organismo e abrindo caminho a doenças que não perdoam. Basta atarmos nos casos de depauperamento que se apresentam diariamente nos consultórios dos nossos médicos e que até em muitos casos provocam a sua intolerância para com o movimento desportivo nacional».

Ao que parece, aquêlê nosso pedido à Câmara para se dignar construir casas baratas para os nossos operários e gente pobre, caiu bem no amigo da opinião pública, que está comentando, favoravelmente, êste nosso alvitre.

A propósito de bairros operários é-nos grato registar a seguinte declaração dum grande benemérito, que sendo entrevistado por repórteres e jornalistas acerca duma herança assim falou:

«...O ilustre titular, ouvido pelos jornalistas, não mostrou surpresa com a informação, pois desde há tempos que investiga o ramo geneológico dos Garretts e se julga com direito àquela herança.

Num sorriso de amabilidade, respondeu à curiosidade dos jornalistas:

—Vou habilitar-me à herança. Estou certo de que virá parar-me à mão o que me pertencer.

E a terminar:

—Se, de facto, for contemplado, aplicarei parte do dinheiro na construção de um bairro operário para melhorar a sorte de muitos desgraçados».

Destas declarações não ouvimos nós por cá aos grandes capitalistas! Só egoísmos em corações duros e insensíveis...

O «Jornal de Notícias» é a nossa fonte das boas e sensacionais notícias que vão pelo mundo, que sendo de Cristo, os comunistas querem, à força, que êle seja pertença do Diabo. Lêr com atenção:

## O COMUNISMO NÚMERO UM EM TODO O MUNDO NA POLÓNIA

«VARSÓVIA, 16.—O tribunal de Bialystok condenou 31 comunistas a penas de reclusão que variam de um a dez anos. O tribunal de Cracovia condenou onze comunistas a penas de prisão que vão de um a dois anos. O tribunal de Zamoso condenou dezasseis comunistas a penas de prisão de um a quatro anos. Dois outros acusados foram internados num campo de concentração. Dezasseis fábricas de fiação em Admedabad tiveram de fechar devido a uma greve. A polícia teve de intervir duas vezes contra as formações comunistas.—(D. N. B.)

## NO BRAZIL

RIO DE JANEIRO, 16.—O Cardeal Sebastião Leme presidiu no salão da Biblioteca do Palácio do Itamaraty, a inauguração solene da «Defeza Social

## PASSO DECISIVO

O Governo do Estado Novo põe o maior interesse na realização das próximas eleições das Juntas de Freguesia, como se prova pela visita que o sr. ministro do Interior fez a todos os distritos do País.

E é assim não só porque o acto eleitoral de Outubro é o primeiro em que a vida do Estado e a vitalidade do regime corporativo vão ser postos em marcha e em acção, como também, porque estando a Junta de Freguesia na base da organização administrativa e projecção da sua representação aos corpos administrativos de ordem superior reflectirá, sem duvida a origem boa ou má da sua constituição.

E através as eleições das Juntas que os organismos corporativos se vão integrar na mecânica administrativa da Nação dando-se, assim execução ao Código de 1936, ao Código de Salazar.

Porque enganam-se os que pensam que a eleição das Juntas é um acto isolado, espécie de tomar do pulso às possibilidades políticas, tal qual se fazia no outro tempo.

Nada disso; o acto eleitoral de Outubro vem apenas iniciar uma série de actos mediante os quais se montará, completamente, a nova mecânica política e administrativa do País.

Assim, logo que estejam eleitas as Juntas, proceder-se-á à eleição do Conselho Municipal, órgão da maior importância na vida do Município é que será composto pelos delegados das Juntas, representantes das misericórdias do concelho, dos Sindicatos Nacionais e Casas do Povo ou dos Pescadores. E' êste conselho que depois, em 25 de Novembro, elege a Câmara Municipal que por sua vez

Brazileira», instituição da sua presidência creada para combater o comunismo.

Pelo vogal da direcção, almirante Vasconcelos foi lido um manifesto dirigido ao povo brasileiro no sentido de que todas as classes sociais dêem a sua adesão àquela instituição.

A sua Direcção é composta pelo cardeal Leme, presidente; dr. Macedo Soares; almirante Guilhem; coronel Benício; general Dutra e general Pinto em representação de Getúlio Vargas.—(U. P.)».

Sempre e em todos os tempos a grande aliança como as grandes vitórias pertenceram à cruz e à espada.

Os leitores lêram cá no jornal, aquêlê aviso claro e sintético do Sr. Vítor Taxa de Faria, com o qual desfez e pulverizou as calúnias e intrigas que certos amigos de peniche teceram à sua volta?

Então, não será preciso dizer mais nada, mas caso seja preciso falaremos.

Mal vai a certas entidades com fama de ricas, quando precisam do auxílio dum *Cireneu* para lhe ajudar a levar a cruz até ao Calvário. Até faz lembrar aquêlê rifão popular: «Quem dá esmola a Pedro Sem, que já teve e agora não tem».

Uma mãe, perguntou há dias a uma senhora que escreve *várias coisas* sobre modas e pinturas no J. de N., para que lhe dissesse quais os livros que as suas filhas deviam lêr.

Esta mãe com certeza não é católica, como católicas não são as suas filhas. Do contrário, teria ido bater à porta dum moralista ou do seu director espiritual, mas jâmais à porta duma tal conselheira...

Os livros tanto podem ser um balsamo do espirito como um veneno da alma!

Neste nosso problema social, a crise que por aí se apregôa não é económica nem financeira. A crise é tóda de carácter. Os homens, ainda os mais ca-

escolhe um seu procurador ao Conselho Provincial, primeiro órgão da administração da Província—associação dos concelhos com afinidades geográficas económicas e sociais. E' composto pelos representantes dos Municípios, dos Grémios ou Sindicatos Nacionais, pelos provedores da Misericórdia e presidente das Associações Institutos de utilidade pública e dois representantes do Senado Universitário nas províncias onde os houver.

Trata-se, pois, dum sistema de administração local e regional caracterizado por uma marcada interdependência e notável expressão jurídica e corporativa.

Assim o Estado Novo atinge com as próximas eleições um momento excepcional na trajectória da sua organização definitiva e na efectivação dos seus princípios fundamentais.

Compreende-se, pois que o governo tenha o maior interesse em que o acto eleitoral de Outubro seja um acto sério, marque pelos seus processos a honestidade do Estado Novo esta honestidade que não teme confronto que se vem impondo e acentuando através uma administração seriíssima ha onze anos.

Vai-se dar realização ao pensamento do Código Administrativo instalando-se definitivamente os órgãos administrativos que hão de reger a vida da Nação, mas vai-se, principalmente, realizar praticamente o princípio constitucional que define o Estado português como uma republica corporativa tendo como base a Família celula social que está no fundamento e essencia da constituição da nossa sociedade e é o mais forte ponto de apoio do nosso sistema representativo.

tegorizados, vendem a sua consciência por um prato de lentilhas.

Consciências, caracteres, honra e dignidade, tudo se está afundando neste miserável pântano social, transformado num mar de lama.

O que nos vale e o que nos salva, é a força moral—a força titânica—do Estado Novo, que continua fazendo a depuração dos falsos nacionalistas, contra todos, enfim, que assinaram o compromisso de honra e lialdade de não pertencerem às seitas, e faltarem, como Judas, à fé jurada.

Pois digamos nós:

—Quem vive?

—Portugal! Portugal! Portugal!

—Quem manda?

—Salazar! Salazar! Salazar!

Altamira

## O comunismo ateu

O artigo que, com êste título publicamos, é transcrito do jornal «A Ordem», de 13 do corrente.

## Lã FRASQUITA

Traduz a graça, a beleza e a elegância da mulher que sabe cuidar de si e dos seus filhinhos. Porque FRASQUITA é a lã que mais belo e variado sortido de côres apresenta, aliado ao conforto imprescindível dos bons agasalhos. Para tricotar carapins, touquinhas, luvas, chales, casaquinhos, blusas, combinações ou qualquer agasalho é a lã ideal. O maior e mais sincero réclame de FRASQUITA é feito por suas ilustres consumidoras. EXPERIMENTE-A V. EX.ª e jâmais utilizará outra.

Depositarlo único em Barcelos

ARMAZENS S. JOSÉ

DE

MARIA BASTO

CAMPO DE S. JOSÉ

TELEFONE 88

## CARDEAL PATRIARCA

Na próxima segunda-feira, 29 do corrente, passa o aniversario natalício de Sua Eminencia o Senhor Cardeal Patriarca de Lisboa, Dom Manuel Gonçalves Cerejeira.

Que Deus lhe conserve a preciosa vida por muitos anos para gloria da Igreja e honra da Pátria, são os votos sinceros de todos os catholicos.

## D. JOAQUINA ESTEVES

Regressou a esta cidade na última sexta-feira de volta do Rio de Janeiro, a senhora D. Joaquina de Albuquerque Esteves, viúva do sãduoso Comandante Esteves, acompanhada de sua filha sr.ª D. Alda Esteves.

## SOCIEDADE

Aniversários  
Fazem anos:

Hoje a sr.ª D. Elvira da Conceição Balas da Fonseca.

Amanhã—as sr.ªs D. Adelia Cacilda de Oliveira Esteves, D. Maria do Carmo Martins da Silva Corrêa, D. Maria Manuela de Faria Duarte e os srs. Eduardo Machado Carmona e Padre Adelino de Lima Miranda

Dia 28—o sr. Dr. José Julio Vieira Ramos.

Dia 29—a sr.ª D. Maria Candida Veioso de Araujo Novais.

Dia 30—a sr.ª D. Teresa Delmira de Carvalho Azevedo.

Dia 1 de Dezembro—as sr.ªs D. Maria Augusta da Cunha Vieira, D. Maria Berta Pereira Esteves e D. Maria da Gloria de Lima Bandeira Ferreira.

## DROGARIA MODERNA

77, R. Infante D. Enrique, 79  
(em frente aos Correios)

Lobo & Lemos, L.ª  
BARCELOS

Especialidades farmacêuticas nacionais e estrangeiras, perfumarias, acessórios de farmácia, produtos químicos, drogas, tintas, vernizes, óleos, ouro em folha, produtos de uso caseiro, pólvora e rastilho.

AOS MELHORES PREÇOS

AIRES DUARTE  
MÉDICO

Mudou o consultório para a Rua D. António Barroso, 42.

## ALUGA-SE

Armazem de cereais, bem afreguesado, com habitação, falar nesta redação.

# D. Amélia Luiza de Matos Graça

## O SEU FALECIMENTO

Na tarde do passado domingo, na sua residência na Póvoa de Varzim, faleceu a Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> D. Amélia Luiza de Matos Graça, veneranda mãe do nosso querido e ilustre amigo, sr. Dr. José de Matos Graça.

A sua longa vida de constante exercício exemplar de virtudes cristãs, os seus últimos momentos de serenidade extrema, rodearam o seu falecimento de uma aureola tal, que, por dever católico nos abstermos de comentar, limitando-nos à referência dos factos, à respectiva emoção por elles produzida, e ao acatamento obediente de determinações futuras, sempre possíveis, da Igreja docente.

Resignação, caridade e humildade eram as virtudes, que, entre todas, mais caracterizavam a personalidade da sr.<sup>a</sup> D. Amélia de Matos Graça.

Exercia-as em máximo extremo de perfeição moral, verdadeiramente extraordinário.

Mãe de numerosa prole, oito filhas: D. Alzira, D. Deolinda, religiosas da Ordem de Visitação, D. Clotilde e D. Maria Luiza, religiosas do Instituto de Santa Doroteia, D. Hermínia, D. Maria Amélia, D. Maria da Natividade e D. Anízia e quatro filhos srs.: João, José, Artur e Luís.

Sofreu além da dor da viuvez, a do prematuro falecimento de filhos e filhas, dos quais apenas lhe sobreviveram o filho José, e duas filhas as Ex.<sup>mas</sup> Senhoras D. Clotilde, religiosa do Instituto de Santa Doroteia, e D. Alzira, religiosa da Ordem de Visitação.

Com impressionante conformidade cristã recebeu tão amargos sofrimentos nos seus afectos maternos, em que era também modelar.

Constante era a prática da caridade, exercida dentro do máximo rigor evangélico, dando sempre com o socorro material o conforto moral do conselho e do amparo.

Não menos impressionante era a forma como praticava a humildade.

Representante, pelo nascimento, da nobre casa do Bemfeito, em Barcelos, onde nasceu, a fidalga senhora só buscava o contacto com a gente humilde e desprotegida, procurando confundir-se com ela para melhor poder tratá-los como filhos e irmãos.

Por isso não é de admirar a forma como vimos, perante a sua morte, manifestar-se todas as camadas sociais da Póvoa do Varzim, em expressão mais de culto do que de simples saudade ou lamentação de perda.

Tendo casado na Póvoa do Varzim, com o muito considerado sr. Manuel Gomes Graça, que foi das mais marcantes influências locais do seu tempo, a sr.<sup>a</sup> D. Amélia de Matos Graça continuou na Póvoa a sua residência mesmo depois do falecimento de seu marido, e à Póvoa deu os benefícios das suas virtudes.

Mas nas suas repetidas visitas á sua terra natal, nos períodos de permanência na companhia de seu filho Luís,

muito dedicado a Barcelos e de seu filho José, que barcelense sempre quiz ser, não deixou de fazer-se sentir o efeito das bondades da veneranda senhora, como se fazia sentir sempre por onde passasse.

Repousam os seus restos mortais no cemitério da sua terra adoptiva. Com Deus estará a sua alma.

Da sua memória ficará saudável veneração, ou outros sentimentos, que, na interpretação dos designios de Deus, a Igreja, possa vir a legitimar.

«Notícias de Barcelos», abraçando o querido e ilustre amigo sr. Dr. José de Matos Graça apresenta os seus cumprimentos de sinceras condolências ás reverendas mães Clotilde e Alzira Graça, ao nosso amigo sr. Miguel de Matos Graça e sua esposa D. Maria Luciana da Fonseca Matos Graça, netos da extinta senhora.

O funeral realizou-se na terça-feira ultima na capela de N. S. das Dôres da Póvoa de Varzim.

Impossível dar noticia de tão importante manifestação que o tempo desabrido não conseguiu perturbar.

Era toda a Póvoa de Varzim, alem todas as suas categorias sociais, era Barcelos com todas as personalidades representativas, gente da cidade e do concelho, numerosos eclesiásticos; eram ainda pessoas de distinção de Braga, Famalicão, etc.

Constituíram-se apenas tres turnos.

Um de casa á igreja, formado pelo sr. Francisco Torres, em representação do Ex.<sup>mo</sup> Governador Civil de Braga, Sr. Capitão Lucinio Preza; Dr. Abilio de Carvalho, presidente da camara da Póvoa de Varzim, Dr. Francisco Alves, da de Famalicão, Miguel Miranda, da de Barcelos, tenente coronel Paiva Brandão e Dr. Miguel Fonseca.

Á saída da igreja formado por nucleos de família—a filha D. Clotilde, e as senhoras D. Luciana Fonseca Matos Graça, D. Maria Amélia Matos Graça, D. Virginia de Azevedo Mimoso, D. Elisa e D. Maria Teresa Paes de Vilas boas.

Da entrada do cemitério para a capela, também foi organizado turno de família: os srs. Miguel de Matos Graça, José de Souza Gomes, Francisco Mimoso, e drs. Adolfo de Azevedo, Joaquim Paes e Antonio Pires de Lima.

A chave do caixão era conduzida pelo sr. Antonio Luiz de Azevedo Fonseca, sendo o feretro, que foi conduzido numa viatura dos Bombeiros Voluntarios de Barcelos, acompanhada também pelos filhos sr. Dr. Matos Graça e sua irmã D. Clotilde.

Aos officios compareceram cerca de 40 eclesiásticos, presidindo o rev.<sup>o</sup> arcebispo da Póvoa de Varzim, acolitado pelos rev.<sup>os</sup> prior de Barcelos e reitor de Silveiros, sendo mestres de cerimoniaes o rev.<sup>o</sup> arcebispo de Barcelos e sr. Alexandrino Leituga, tendo cantado a missa de requiem, o rev.<sup>o</sup> prior da Matriz da Póvoa de Varzim.

## Legião Portuguesa

Delegação Concelhia de Barcelos

Barcelos, 25 de Novembro de 1937

### Ordem de Serviço n.º 11

Que se publique:

1.º LICENÇA:—Foi concedida licença de 30 dias, a contar de 22 do corrente, ao legionário n.º 122, Antonio Luiz da Costa.

2.º AMIGO DA LEGIÃO:—A seu pedido passou a Amigo da Legião o legionário n.º 3.006[14.494, Carlos Bernardo Limpo de Faria.

3.º COMISSÃO DE ALISTAMENTOS:—Pedi a demissão de membro da Comissão de Alistamentos, c legionário n.º 3.009[14.425, João Pereira da Silva Correia.

4.º FARDAMENTOS A PRESTACÕES:—Da O. S. n.º 37 do Comando Distrital de Braga, transcreve-se a circular do C. A. n.º 73 de 9 do corrente: «Para os devidos efeitos se comunica a V. Ex.<sup>a</sup> a deliberação tomada pela Ex.<sup>ma</sup> Junta Central sobre a falta de pagamento de fardamentos, quando o fornecimento fizesse para ser liquidado em prestações: «o não pagamento constitui falta disciplinar por infração do Art.º 4.º do «compromisso», e por não cumprimento da obrigação assumida. Deve por isso ser instaurado processo ao legionário nas condições indicadas, sendo-lhe retirado o fardamento se se mostrarem remissos em pagarem depois de notificados para tal fim». A Bem da Nação, Lisboa e Concelho Administrativo da Legião Portuguesa, em 9 de Novembro de 1937. O Presidente, Antonio Sebastião Spinola.

5.º EMBLEMAS:—O preço dos emblemas é de 2\$50, e quando extraviados, serão substituídos, mas o seu custo é de 5\$00.

6.º CIRCULAR N.º 26 DO CONCELHO ADMINISTRATIVO DA L. P.:—Transcreve-se esta circular:

«Sendo conveniente simplificar a forma do pagamento dos artigos fornecidos aos legionários, quando a importancia total da requisição enviada por V. Ex.<sup>a</sup> a este Conselho não exceda 500\$00, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que este pagamento se poderá efectuar por meio de estampilhas da Legião—á venda em todas as tesourarias da fazenda publica—colocadas nas requisições e inutilizadas com dois traços cruzados, data em algarismo, e rubrica, de harmonia com o artigo 48 do Regulamento aprovado pela portaria n.º 8.606 de 30 de Janeiro p. p. Nas requisições de emblemas descaminhados adoptar-se-á sempre esta forma de pagamento, devendo as estampilhas correspondentes serem coladas na própria requisição. Tratando-se de quantias superiores os pagamentos continuarão a ser feitos por meio de guias de entrega na Caixa Geral de Depósitos Créditos e Previdência como determina o art.º 51 § I do mesmo Regulamento.

Lisboa e Concelho Administrativo

## Aviso ao público

Tendo chegado ao meu conhecimento, que alguém anda a propalar o boato que tencio no terminar com as carreiras BRAGA--PRADO--BARCELOS, porque vou para Espanha, venho desmentir tal noticia, pois continuarei a sustentar o actual horario, aprovado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro. Também é falsa a noticia de eu ir para fora, apenas tencio ir com a pequena demora de 10 dias, mas sómente quando me permitir as minhas occupaões, diarias, pois está em primeiro lugar a administração da Empresa de camionagem, de carga e passageiros, que eu dirijo.

Barcelos 8 de Novembro de 1937.

Vitor Taxa de Faria

## VENDEM-SE

Na freguesia de Lijó, os seguintes predios:

«Campo da Cruz» no lugar de Enquião, e uma tomadia de mato, no lugar do Lombão.

Quem pretender dirija-se ao seu proprietario, José do Vale Reis, de Creixomil, ou nesta Redacção.

## PINHEIROS

Ninguém venda sem consultar-me.

Arlindo Sá

Laundos—Póvoa de Varzim

da Legião Portuguesa em 29 de Abril de 1937. O Presidente: Antonio Sebastião Spinola.

7.º INSTRUÇÃO:—a) Por determinação do Sr. Official Director da Instrução deixa de fazer parte da 1.ª Lança o legionário n.º 3.003[14.493, passando a fazer parte da mesma o legionario n.º 3.032[14.488, Manuel Fernandes.

b) Por ordem do mesmo Sr. Official todos os legionários que fazem parte da 1.ª Lança e da 1.ª Secção (1.ª e 2.ª quinas) da 2.ª Lança devem comparecer no proximo Domingo, 28, pelas 8 e meia horas no Quartel da Guarda Nacional Republicana.

O Delegado Concelho

Alexandre de Sá Carneiro

## HOSPITAL DA MISERICORDIA

Movimento durante o mês de Outubro — 1937

### DOENTES HOSPITALIZADOS

Existiam em 30 de Setembro		Entraram durante o mês de Outubro		Faleceram		Saíram		Existem	
H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.	H.	M.
8	16	17	20	3	0	14	17	8	19

### DOENTES EXTERNOS

Curativos feitos no «Banco» — 848

Injecções . . . . . 452

Operações . . . . . 22

	Curativos	Injecções	Operações
Sendo:			
a homens . . . . .	408	106	12
a mulheres . . . . .	440	346	10

### RAIO ULTRA-VIOLETAS

Rapazes . . . . . 20

Raparigas . . . . . 31

### Tenente Júlio Faria

Depois da sua acostumada estadia em Fão, já regressou a esta cidade o sr. Tenente Júlio Faria.

### FALECIMENTO

Nesta cidade finou-se na última quinta-feira do corrente o sr. Albano da Silva Neves, casado, pai do sr. Tiago da Silva Neves e da esposa do sr. Cândido Cunha negociante desta cidade.

A toda a familia enlutada os nossos pêsames.

### NASCIMENTO

Deu á luz uma criança do sexo masculino a esposa do sr. José Adolfo Guimarães Cibrão. Parabens.

## AUTOMOVEL 6 LUGARES

Aluga JOSÉ PERESTRELO

Largo José Novais

Telefone 8

CAMARA MUNICIPAL DE  
BARCELOS

## EDITAL

Miguel Gomes de Miranda, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Barcelos, faço saber que em sessões da Comissão Administrativa da Câmara Municipal e do Conselho Municipal, respectivamente, de 25 de Outubro e 2 de Novembro do ano corrente, foi aprovada a seguinte

## Pauta de Impostos Indirectos

ACIDO de qualquer especie, quilo	\$05
ADUBOS quimicos, quilo	\$04
ÁGUAS minerais e de mesa, litro	\$10
ALCOOL desnaturado, litro	\$30
Alcool puro, litro	\$40
ALGODÃO em rama, quilo	\$10
Algodão não especificado, quilo	\$05
ALUMÍNIO em chapa, quilo	\$10
ALVAIADO, quilo	\$10
AMÊNDOA em casca, quilo	\$04
Amêndoa coberta de assucar, quilo	\$20
Amêndoa em miolo, quilo	\$10
AMENDOIM, quilo	\$05
AMIANTO, quilo	\$15
AMIDO e dextrina, quilo	\$03
ANILINAS, quilo	\$70
APARELHOS, ferramentas, instrumentos, máquinas ou utensílios de qualquer especie, quilo	\$03
Aparelhos e máquinas eléctricas, quilo	\$10
ARADOS, cada	1\$50
ARAME, quilo	\$02
AREIA, carro ou tonelada	\$50
ARROZ, quilo	\$03
ARTIGOS de caça, quilo	\$10
Artigos fotograficos, quilo	\$50
Máquinas fotograficas, cada	3\$00
Artigos de mercearia fina não especificados, quilo	\$20
Artigos de papelaria e papel de impressão, quilo	\$02
Artigos de verga ou junco, quilo	\$10
Artigos de viagem, quilo	\$50
ASSÚCAR refinado, quilo	\$03
Assúcar em rama, quilo	\$01
ALTO-FALANTES, cada	50\$00
AUTOMÓVEIS e caminhetas cada	150\$00
AZEITE, litro	\$04
<b>AVES:</b>	
Galinhas e frangos, cada	\$10
Patos, cada	\$10
Perús, cada	1\$00
Pombos e Pintos, cada	\$05
<b>BACALHAU</b> , quilo	\$03
BALANÇAS, cada	1\$50
Balanças Automáticas, cada	10\$00
BANCAS de ardósia, cada	2\$50
BANHA e unto, quilo	\$15
BARRO, carro ou tonelada	\$50
BATATA, quilo	\$01
BAÚS, cada	2\$00
SACOS e malas, cada	1\$00
BEBIDAS alcoólicas e licôres, litro	1\$20
Bebidas refrigerantes, litro	\$20
BENGALAS, cada	\$50
BICICLETES, cada	15\$00
BIJOUTERIAS, quilo	1\$00
BINÓCULOS, cada	2\$50
BISCOITOS e bolachas, quilo	\$15
BOI, vaca, vitela ou cavalo, cada	\$60
BOMBAS para água, cada	10\$00
BONÉS, barretes e górras, cada	\$25
BORRACHA em pasta, quilo	\$40
Borracha e similares em tecido e obra, tubo, fio etc., quilo	\$40
BORRAS de vinho, quilo	\$02
BOTÕES, quilo	\$50
BRINQUEDOS e jogos, quilo	\$60

## COLÉGIO DE SANTA ANA

LARGO JOSÉ NOVAIS BARCELOS

## INTERNATO, SEMI-INTERNATO E EXTERNATO

missão ao liceu; curso do liceu; labores, arte aplicada, piano.

Está aberta a inscrição, todos os dias úteis das 10 ás 12 horas e ás quintas-feiras das 10 ás 12 horas e das 15 ás 18 e meia horas

Está limitada a inscrição para os meninos da instrução primária.

Curso infantil; instrução primária com especial preparação para o exame de ad-

CABEDAL não especificado, quilo	\$20	CORREIAS para indústria, quilo	\$10	Lâmpadas de rádio, cada	1\$00
CAFÉ, quilo	\$15	CORTIÇA em bruto, quilo	\$06	LAVATÓRIOS de ferro completos, cada	1\$00
Café crú, quilo	\$10	Cortiça em obra, quilo	\$20	LEGUMES secos, quilo	\$02
CAL, quilo	\$01	COUROS ou peles em obras, quilo	\$50	Legumes verdes, quilo	\$01
<b>CALÇADO:</b>		CRINA vegetal, quilo	\$25	LEITE, litro	\$02
Para homem e senhora, par	1\$00	CROÇAS de palha ou junco, cada	\$40	LENHA, quilo	\$01
Para criança, par	\$80	CUTELARIAS, quilo	\$10	LICÔRES, litro	1\$50
Calçado de agasalho, par	1\$00	<b>DESPERDÍCIOS</b> de algodão, quilo	\$05	LINHAÇA, quilo	\$03
Chinelos, alpercatas e calçado similar, par	\$20	DISCOS para gramofone, cada	\$50	LINHO e similares, quilo	\$10
Chanças, par	\$40	DOCE e mel, quilo	\$12	LIVROS em branco ou impressos, quilo	\$05
Tamancos, par	\$20	DROGAS, quilo	\$04	LIXA, quilo	\$15
Calçado não especificado, par	\$40	<b>ENXOFRE</b> , quilo	\$03	LOUÇA de alumínio, quilo	\$30
CÂMARAS para automóveis, cada	2\$00	ESCOVAS e espanadores, quilo	\$20	Louça de barro ou grês, quilo	\$03
Câmaras para bicicleta, cada	\$50	<b>ESPECIALIDADES</b> farmacêuticas, quilo	\$50	Louça de ferro esmaltado, quilo	\$06
CAMAS de ferro, cada	2\$00	ESPECIARIAS, quilo	\$40	Louça de ferro fundido ou forjado, quilo	\$04
CAMAS de ferro em tubo, cada	3\$00	ESPELHOS, quilo	\$20	Louça de porcelana ou faiança, quilo	\$15
CANELA, quilo	\$10	ESPINGARDAS de um cano, cada	10\$00	LUNETAS e óculos, cada	\$30
CANAS para sulfatar, cada	\$60	Espingardas de mais de um cano, cada	12\$50	<b>MADEIRAS</b> , incluindo aduelas e táboas, simplesmente serradas, quilo	\$01
CAPACHOS e esteiras, quilo	\$01	ESTAMPAS, marcas e desenhos, quilo	\$50	Madeiras aparelhadas, quilo	\$01
CAPAS de palha para garrafas, quilo	\$01	ESTANHO, quilo	\$15	Madeiras em obra não especificada, quilo	\$05
CARBONETO, quilo	\$40	ESTRUME, carro	1\$00	MÁQUINAS agrícolas, quilo	\$04
CARBONIL, quilo	\$20	EXPLOSIVOS, quilo	\$20	Máquinas de escrever, cada	7\$50
CARNEIRAS, ou chibato, cada	1\$20	<b>FARELO</b> de trigo, sêma e rolão, quilo	\$03	Máquinas fotograficas, cada	3\$00
Carneiras não especificadas, quilo	\$15	FARINHAS alimenticias em pacotes ou em latas, quilo	\$15	MANTEIGA, quilo	\$15
CARNES verdes, secas, salgadas, sêbo, quilo	\$30	Farinha de pau ou mandioca, quilo	\$05	MATO, carro	1\$00
CARTEIRAS, cigarreiras e charuteiras, cada	\$60	FÉCULA, quilo	\$15	MASSAS alimenticias nacionais, quilo	\$06
CARTONAGEM, quilo	\$03	FELTROS, cada	\$50	Massas alimenticias estrangeiras, quilo	\$20
CARVÃO animal, quilo	\$03	FERRAGEM em obra, quilo	\$03	MATÉRIAS minerais não especificadas, quilo	\$01
Carvão mineral, quilo	\$01	FERRO e aço forjado ou laminado, quilo	\$01	Matérias vegetais não especificadas, quilo	\$06
Carvão vegetal, quilo	\$01	Ferro fundido não especificado, quilo	\$02	MARGARINA, quilo	\$12
CASCA de pinheiro e serrim, quilo	\$01	FIGO sêco, quilo	\$03	MEDICAMENTOS, quilo	\$35
CASCOS até 500 litros, cada	1\$00	FIO de sêda, quilo	2\$00	METAIS em obra, quilo	\$20
Cascos superiores a 500 litros, cada	2\$00	Fio de algodão e de linho, quilo	\$20	Metais em bruto, quilo	\$04
CASTANHA, quilo	\$03	Fio de lã, quilo	\$30	MUDEZAS e bordados, quilo	\$25
CEBOLA, quilo	\$03	Fio de sêda vegetal, quilo	1\$00	MOBÍLIAS e obra de talha, quilo	\$20
CEIRAS para aquecimento dos pés, cada	\$20	Fios ou cabos metais, cobertos ou revestidos de qualquer maneira, quilo	\$15	MOTOCICLETAS com ou sem sidecar	50\$00
Ceiras para fabrico de azeite	\$50	FLORES artificiais, quilo	2\$00	MOSTARDA, quilo	\$15
CÊRA em bruto, quilo	\$15	Flores—cesto ou cesta, Elores—ramo	\$20	<b>OBJECTOS</b> de escritório, quilo	\$50
Cêra preparada, quilo	\$20	FOGOS de arteificio, quilo	\$30	OBRA de palheta, quilo	\$10
Cêra em velas, quilo	\$20	FOLES de enxofrar, cada	\$30	OLEADOS em peça ou obra, quilo	\$30
CERVEJA, garrafas	\$10	Foles para ferreiro, cada	2\$00	ÓLEOS de linhaça, quilo	\$03
CÊSTOS, cada	\$10	FOLHA de flandres, quilo	\$02	Óleos minerais, quilo	\$04
CEVADA, quilo	\$04	Folha de milho	\$04	Óleos vegetais, quilo	\$03
CHÁ, quilo	1\$00	FRUTAS de compota e cristalizadas, quilo	\$20	OSSOS, quilo	\$02
CHAPA zincada, quilo	\$03	Frutas secas, quilo	\$10	OURO, quilo	300\$00
CHAPEUS para homem, cada	1\$00	Frutas verdes, quilo	\$01	OVOS, dúzia	\$05
Chapeus para senhora, cada	1\$00	<b>GALÉNA</b> , quilo	\$03	<b>PALHA</b> e erva para ração de gado, quilo	\$01
Chapeus de palha sem guarnição, cada	\$05	GARRAFÕES até 10 litros, cada	\$60	Palha em obra, quilo	\$40
Capeus não especificados, cada	\$50	Garrações superiores a 10 litros, cada	1\$20	PALHETA, quilo	\$06
CHOCOLATE e cacau, quilo	\$50	GAZOSAS—garrafa, cada	\$05	PAPEL não especificado, quilo	\$10
CHUMBO de caça, em pasta, etc., quilo	\$04	GARRAFAS vazias, cada	\$02	Papel pintado, quilo	\$25
CIMENTO, quilo	\$01	GASOLINA, benzina e água-raz, litro	\$05	Papel velho, quilo	\$01
CINZA, raza	\$03	GÊSSO, quilo	\$01	PARAFINA, quilo	\$20
COBERTORES de algodão e não especificados, quilo	\$15	GOMA laca, quilo	\$03	PASSAMANARIAS, quilo	\$80
Cobertores de lã finos, quilo	\$50	GRAMOFONES, cada	25\$00	PASTA em obra, quilo	\$40
Cobertores de lã—serra, quilo	\$20	GUARDA-CHUVAS de algodão, cada	\$60	Pasta para papel, quilo	\$01
COBRE em obra, quilo	\$15	Guarda-chuvas de sêda, cada	1\$80	PAUS para tamancos, cada	\$05
Cobre e outros metais, quilo	\$11	<b>IMPRESSOS</b> avulsos, quilo	\$12	PEDRA para alvenaria, carro	\$50
COELHOS, cada	\$10	INSTRUMENTOS musicais, cada	2\$00	Pedra para cantaria, carro	1\$50
COFRES, cada	25\$00	LÃ em rama lavada, quilo	\$15	Pedra para fabricar cal, cada 100 quilos	4\$00
Cofres de mão, cada	\$200	Lã em rama por lavar, quilo	\$10	Pedra mármore, quilo	\$01
CÓLA, quilo	\$04	LÂMPADAS eléctricas, cada	\$12	Pedras de amolar, quilo	\$01
COLCHOES de arame, cada	1\$50			PEIXE, quilo	\$25
CONFEITOS, quilo	\$05			Peixe sêco, quilo	\$10
CONSERVAS alimenticias, quilo	\$30			PELES envernizadas, quilo	\$20
CONTADORES eléctricos, cada	1\$00			Peles ou couros em bruto fres-	
CORDÃO, corda, fio ou similares, quilo	\$10				

# PAGINA DO CONCELHO

## Areias S. Vicente, 22 «A NOSSA MISSÃO RELIGIOSA»

Dissemos na nossa última carta que era nosso desejo que os prégadores da missão vissem coroados do melhor êxito todos os seus esforços. Não nos enganamos; pois todos os dias, quer de manhã quer à noite, era grande a afluência do povo a ouvir a palavra de Deus.

Eis uma prova de que só a religião pode fazer o homem virtuoso, porque só ela põe continuamente diante dos seus olhos um interesse infinitivamente superior a todos aquêles que podem conduzi-lo ao pecado; um interesse evidentemente reconhecido e repetidamente experimentado, e que jamais será enfraquecido ou ofuscado. E' esse interesse temporal que pretendem ser o gêmeme de tôdas as virtudes, que produz os maiores crimes! Enquanto a nós, pensamos essa verdade tão esmoladora para a humanidade, que a maior felicidade que se pode possuir sobre a terra é aquela que se acha unida à virtude, e que é mau cálculo separar do dever o interesse. E pois que o interesse é um Juiz tão pouco esclarecido na sua própria causa, fuja-mos de nos submeter à sua sentença. Enquanto ao programa da Santa Missão foi cumprido escrupulosamente. Na sexta e sábado houve confesores. No domingo às 6,30 houve missa fazendo ao comúnio o celebrante uma prática sobre a comunhão. Finda a prática o celebrante e o pároco distribuíram a sagrada comunhão a um grande número de fieis.

A's 11 horas deu-se principio à missa da festa tendo ao Lavabo havido o sermão da conclusão da Missão. A's 2 horas da tarde começaram a chegar vários grupos de Jôcistas e crianças da Cruzada Eucarística que, com os seus párocos, vieram tomar parte na grande manifestação de fé a Jesus Hóstia. Era 2,30 quando principiou a pôr-se em ordem a procissão eucarística em direcção

à capela de Santo André. No percurso da procissão notava-se o maior respeito e silêncio.

Chegada a procissão à capela houve uma alocução às centenas de pessoas que vieram assistir à nossa festa. No fim notou-se entusiasmo no povo pois ouviram-se vivas à religião católica, ao Papa, ao Sr. Cardeal Patriarca, Arcebispo Primaz, Acção Católica, etc.

Depois de dada a bênção eucarística novamente, observando-se a mesma compostura e silêncio dirigiu-se a procissão para a igreja paroquial. Aqui deu-se a última bênção do Santíssimo. Eis terminada a parte religiosa.

Num estrado, ad hoc preparado, tomaram parte alguns membros categorizados da Acção Católica, vindo da cidade de Braga. Tomou a presidência o rev.º sr. Dr. Cônego António José Ribeiro, digníssimo representante de sua excelência reverendíssima o sr. Arcebispo Primaz. Deu inicio aos discursos o nosso pároco que falou sobre a Acção Católica; em seguida sobe ao estrado o simpático e fervoroso Jôcista Francisco de Macedo, ardoroso assistente diocesano da J. O. C. da cidade do Porto, que num bem elaborado discurso falou com calor e com alma sobre o operariado, Jôcismo e Acção Católica. O seu discurso colou fundamento no ânimo dos ouvintes que o salvaram durante algum tempo.

Falaram também, e muito bem, o nosso Presidente da J. O. C. Amaro Fernandes Lopes, um Jôcista da J. A. C., de S. Romão da Ucha, a secretária da J. A. C. da mesma freguesia, os quais todos mereceram grandes aplausos das pessoas presentes. Por fim, num improviso vibrante e cheio de calor e paixão pelo Jôcismo, levantou-se o presidente para falar. Só quem o ouviu é que avalia a grande vontade que há naquela alma pelo desenvolvimento e expansão da Acção Católica; o calor que dá às suas palavras faz vibrar de entusiasmo

todos os corações juvenis que o ouvem; o apêlo por êle dirigido a todos os jovens para entrar na Acção Católica é gêmeme que vai, em tôdas estas freguesias circunvizinhas, produzir árvores que darão frutos copiosíssimos para a Acção Católica. Como remate houve o côro falado que agradou muitíssimo. E assim terminou um dia que jamais será esquecido.

—Receberam as águas do batismo Maria de Lourdes, filha de Manuel Alves de Lima e Tereza de Jesus Caseiro e Emília filha de Manuel Cardoso Gonçalves e Maria José de Afonseca.

—Fazem anos: a 26 João de Souza e João Fernandes; a 27 Izaura de Oliveira Soutelo; a 28 Rosa Joaquina Pereira; a 1 de Dezembro Joaquina da Costa Vasconcelos; a 2 Artur da Afonseca Faria.—C.

## Fornelos, 23

No dia 16, voou ao ceu uma filhinha do sr. Avelino G. Que ela junto de Deus peça pelas necessidades de seus pais e irmãos e de todos nós.

—No passado domingo, fizeram a sua reunião de piedade as creanças da Cruzada Eucarística desta freguesia, como nos meses anteriores.

—Na próxima sexta-feira, o Rev.º Pároco terá cá na freguesia alguns dos seus colegas, para o ajudarem a confessar tôdas as pessoas que o quizerem fazer, para aproveitarem o jubileu do

santo Rosário, que todos os dias se tem feito com grande frequência e solenidade.

Embora o tempo tenha permitido que se faça grande sacrificio, o povo tem ocorrido em grande número, mostrando assim a sua dedicação e a sua força de vontade.

Pois bem, então agora como conclusão dêste bocado de sacrificio, e para tirar o melhor fruto, vamos todos aos pés do confessor lavarmo-nos das nossas manchas, purificar a nossa alma, para que cheios de fé e com a nossa alma branca como a néve e pura como Deus quer que seja, façamos uma comunhão proveitosa, oferecendo-a em desconto das nossas faltas, pela conversão dos pecadores e ainda pela paz da nossa terra tão querida de St.ª Maria.

Consagrarmo-nos à Rainha do SS. Rosário, aquela que é a dispenseira das graças e das Bênçãos do Céu.

Ela é Mãe e sôb o seu manto acolhe os seus filhos que o queiram ser, isto é, aqueles que se entregam à sua protecção material.

Oh! como é belo descansar nos braços duma Mãe tão carinhosa, que tudo dá se lhe pedir!...

Ela é Mãe e este nome consola, anima e fortalece... Confiemos pois, e recorramos a Ela.

—Passam o seu aniversário: No dia 27, Porfirio da Silva Alves; e no dia 28, José António da Silva, a quem, e por tal motivo, os felicitamos.—C.

## ASSINANTES DO CONCELHO

A todos os assinantes onde ainda não temos pessoa encarregada de fazer a cobrança, pedimos o especial favor de virem pagar as suas assinaturas à tipografia do nosso jornal, em frente ao Correio Geral.

cos ou verdes, quilo	\$06
Peles ou couros curtidos, quilo	\$15
Peles e couros desperdícios e raspas, quilo	\$04
Peles de agasalho, cada	2\$00
Peles para confecções, quilo	5\$00
Peles ou couros, sêcos ou salgados de carneiro ou cabra, quilo	\$06
PÊLO, quilo	\$06
PERFUMARIAS, quilo	4\$00
PETRÓLEO, litro	\$03
PÊS LOURO ou resina, quilo	\$04
PIANOS, cada	100\$00
PIMENTA ou pimentão, quilo	\$10
PINCEIS e brochas, quilo	\$30
PISTOLAS ou revólveres, cada	4\$00
PIXE, quilo	\$02
PÓ de tijolo, quilo	\$02
POLVO sêco, quilo	\$04
PÔLVORA fina branca, quilo	3\$00
Pôlvora fina prêta, quilo	\$60
Pôlvora grossa, quilo	\$20
POMADAS para calçado e metais, quilo	\$10
PORCOS ou outros animais não especificados, cada	\$50
Porcos e sêbos	2\$00
PNEUS para automóvel cada	5\$00
Pneus para bicicleta, cada	1\$50
Pneus para moto, cada	2\$00
Pneus de auto usados	1\$00
PRATA, quilo	60\$00
PRECINTAS, quilo	\$05
PREGARIA, quilo	\$03
PULVERIZADORES, cada	3\$00
QUINQUILHARIAS, quilo	\$60
QUEIJO da serra, quilo	\$20
Queijo flamengo, quilo	\$30
RAFIA, quilo	\$10
REBUÇADOS, quilo	\$20
RECEPTORES de radio, cada	30\$00
RÊDE de arame, quilo	\$20
RELOGIOS de parede	7\$50
Relogios de mesa, cada	4\$00

Relogios de ouro ou platina, cada	10\$00
Relogios de outros metais, cada	2\$50
RESINA, gêma, quilo	\$02
SABÃO, quilo	\$02
SABONETES, quilo	\$30
SACAS de papel, quilo	\$15
SAL comum, quilo	\$01
SARDINHA, quilo	\$08
SARRO, quilo	\$20
SÊBO, quilo	\$04
SÊDA artificial, quilo	\$50
SOLA para calçado, quilo	\$08
SUCATA, quilo	\$01
SULFATO de cobre, quilo	\$03
Sulfato de ferro, quilo	\$02
Sulfato de soda, quilo	\$04
SOLUÇÃO de borracha, quilo	\$50
SUMAUMA, quilo	\$20
TAPETES,	\$50
TAPIOCA, quilo	\$03
TECIDOS de algodão, quilo	\$10
Tecidos de lã, telas, quilo	\$20
Tecidos de lã em obra, quilo	\$50
Tecidos de sêda, quilo	3\$00
Tecidos de sêda, telas e obra de malha, quilo	2\$00
Tecidos de sêda em obra, quilo	3\$50
Tecidos de algodão em obra, quilo	\$20
Tecidos de linhagem, quilo	\$04
Tecidos de linho, telas, quilo	\$40
Tecidos em obra, não especificados, quilo	\$20
TELHAS, tijolos, quilo,	\$01
MOSAICOS, azulejos e outros produtos cerâmicos, quilo	\$02
Telhas de louza (ardósia) quilo	\$01
TINTAS de escrever, quilo	\$40
Tintas preparadas, quilo	\$20
Tintas não preparadas, quilo	\$10
Tintas em pó, quilo	\$06
TOROS de pinho, cada carro	2\$00
TRAPO e ourêlo, quilo	\$02
TREMOÇOS, quilo	\$02
TRIPAS sêcas, quilo	\$06

TUBOS de ferro, quilo	\$02
Tubos de ferro galvanizado, quilo	\$04
URNAS funerárias, cada	20\$00
UVAS, quilo	\$05
VEÍCULOS não especificados, cada	30\$00
VASSOURAS, quilo	\$04
VASILHAME de madeira não especificado, quilo	\$01
VELAS para iluminação, quilo	\$25
VERNIZES, quilo	\$20
VIDRO em chapa, quilo	\$04
Vidro em obra, quilo	\$06
VINAGRE, litro	\$10
VINHO americano, litro	\$06
Vinho fino, espumoso e gero-piga, litro	\$70
Vinho maduro de consumo, litro	\$05
Vinho verde, litro	\$05
XAROPE, litro	\$50
ZINCO em obra, quilo	\$12

## Impostos indirectos do Matadouro Municipal

BOIS e vitelas, quilo	\$25
Lanigero e Caprino, quilo	\$20
SUÍNOS, quilo	\$25

Para constar e devidos efeitos, mandei imprimir êste e outros de igual teor, que vão ser afixados em tôdas as freguesias do Concelho.

E eu, António Pedrosa Pires de Lima, chefe da Secretaria, o subscrevo.

Barcelos, 25 de Novembro de 1937.

O Presidente,

Miguel Gomes de Miranda

## CONSELHO MUNICIPAL A VISO

Nos termos do disposto no § 1.º do art.º 29 do Código Administrativo, convoco os vogais do Conselho Municipal constituído para o triênio de 1938 1940, para a primeira reunião, que se efectuará no dia 25 do mês corrente, ás 15 horas, afim de se proceder à verificação dos seus poderes e à eleição dos seus secretários, de um representante á Comissão Municipal de Higiene e da Camara Municipal.

Os vogais que constituem o novo Conselho Municipal são os seguintes:

Dr. Joaquim Gualberto de Sá Carneiro  
José de Bessa e Menezes  
Humberto Carmona Coelho Gonçalves  
Manuel Pereira da Quinta  
Dr. Martinho Eduardo de Faria  
Joaquim José de Araújo  
João de Sousa  
João Rodrigues Neiva Duarte Pinheiro  
Carlos Bernardo Limpo de Faria  
Justino Bernardino Pereira  
João Francisco Rios Novais  
Bernardino Alves dos Santos Portela  
Augusto Henrique Moreira  
João Faria

Barcelos e Paços do Concelho, 20 de Novembro de 1937.

O Presidente:

a) Miguel Gomes de Miranda

CAMARA MUNICIPAL DE  
BARCELOS**EDITAL**

Miguel Gomes de Miranda, Presidente da Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Barcelos, faço saber que em sessões da Comissão Administrativa da Câmara e do Conselho Municipal, respectivamente, de 4 e 13 de Outubro últimos, foi aprovado o seguinte Regulamento de Impostos Indirectos

**CAPÍTULO I**  
**Da Incidência**

Art.º 1.º—Os impostos indirectos consistem em determinadas taxas sobre os gados, géneros e artigos vendidos no concelho para consumo e constam da pauta aprovada pela Câmara, que será junta, em anexo, ao orçamento ordinário.

§ 1.º—Não estão sujeitos a impostos indirectos, por motivo de entrada ou trânsito no concelho, os gados, géneros e artigos produzidos noutra, nem os de produção local, pela saída do concelho. As vendas para revenda não podem também ser tributadas.

§ 2.º—São isentos dos impostos indirectos:

1.º—Os géneros ou artigos destinados ao fornecimento dos estabelecimentos de assistência pública ou a fins de assistência prestada por pessoas colectivas de utilidade pública administrativa.

2.º—As matérias primas.

3.º—A energia motriz para iluminação.

4.º—Os cereais panificáveis, as farinhas e o pão.

Art.º 2.º—O imposto de consumo sobre carnes verdes é independente das taxas devidas pelo uso do matadouro municipal.

**CAPÍTULO II**  
**Da cobrança**

Art.º 3.º—A cobrança dos impostos indirectos é feita por meio de manifesto ou avença.

**SECÇÃO I****Da cobrança por manifesto**

Art.º 4.º—Ninguém pode expôr ou vender ao público, géneros e artigos sujeitos aos impostos indirectos sem que tenha feito o competente manifesto, exceptuando-se apenas o caso de avença por todos os géneros que estiverem no estabelecimento, depósito, armazem e seus anexos ou dependências.

§ 1.º—Para os efeitos d'este artigo, consideram-se expostos à venda todos os géneros e artigos que se encontrarem no estabelecimento, depósito, armazem e seus anexos ou dependências.

§ 2.º—O manifesto efectua-se no prazo máximo de 24 horas depois da entrada dos géneros ou artigos nos locais mencionados no § anterior, ou no prazo de 48 horas, tratando-se de estabelecimentos fora da área da cidade.

Art.º 5.º—Os manifestos serão feitos na Secretaria da Câmara, mediante declaração escrita ou verbal, fazendo-se imediatamente a seguir a liquidação e o pagamento do imposto.

§ 1.º—Para cada estabelecimento ou vendedor se fará uma inscrição dos manifestos em livro próprio.

§ 2.º—Os manifestos e a liquidação do imposto devido pelos géneros e artigos vendidos nas feiras e mercados serão efectuados perante empregados encarregados da cobrança.

§ 3.º—O manifesto das réses abatidas no matadouro municipal e o pagamento do imposto devido far-se-ão ali, perante o respectivo empregado. Se forem abatidas fóra do matadouro, o manifesto e o pagamento seão feitos,

**BLOCO BARCELOS, LIMITADA**  
BARCELOS (FABRICA DA GRANJA) Telefones (27—BARCELOS 38—PORTO-FOZ 381—COIMBRA)

**EMPRESA DE CONSTRUÇÕES**  
ESPECIALISADA EM  
**CASAS ECONOMICAS**

Fornecimento de vigamentos, **Fabrica de Serração** soalhos, esquadrias, Materiais de construções, etc.

**MADEIRAS NACIONAIS E ESTRANGEIRAS**  
— — MOVEIS E DECORAÇÕES — —

préviamente, perante o mesmo empregado, que conferirá sempre o péso. Em ambos os casos, o empregado marcará as réses do modo que lhe for determinado.

§ 4.º—A liquidação e o pagamento do imposto sobre o peixe serão feitos no local da sua venda, no Mercado municipal, perante o respectivo empregado.

Art.º 6.º—Em caso algum é permitido o manifesto por tempo superior a 3 meses, ou por um período que exceda o ano económico em que é feito.

Art.º 7.º—As reclamações por excesso ou indevida liquidação do imposto, quando a cobrança se efectuar por manifesto, serão apresentadas por escrito, perante o chefe da Secretaria da Câmara, no prazo de oito dias a partir da liquidação, e serão julgadas nos termos do art.º 623 do Código Administrativo.

**SECÇÃO II****Da cobrança por avença**

Art.º 8.º—Aos indivíduos que em quaisquer estabelecimentos fixos ou nas feiras, mercados e romarias venderem géneros e artigos sujeitos aos impostos indirectos, é permitido avençarem-se para com a Câmara, por quantia correspondente às quantidades que puderem ser vendidas durante o prazo da avença.

§ 1.º—São proibidas as avenças para os responsáveis pelo imposto correspondente ao gado abatido no Matadouro e ao peixe vendido na cidade.

§ 2.º—A Câmara elaborará antes do início de cada ano o mapa de lançamento das avenças, o qual será posto em reclamação pelo prazo de 15 dias.

§ 3.º—Nenhuma avença pode compreender mais de um local ou casa de venda.

§ 4.º—As avenças só podem ser feitas pelo imposto correspondente a todos os géneros e artigos expostos à venda.

Art.º 9.º—As reclamações contra o lançamento serão julgadas pela Câmara, até 31 de Dezembro.

Art.º 10.—Se os contribuintes não se conformarem com a decisão da Câmara, ficarão sujeitos ao pagamento por manifesto.

Art.º 11.—A cobrança das avenças será feita eventualmente, em duas prestações semestrais, vencíveis em Janeiro e Julho, se os contribuintes não preferirem efectuar o pagamento de uma vez só. As avenças que excederem 1.000\$00 poderão, a requerimento dos interessados durante o mês de Janeiro, ser pagas em quatro prestações trimestrais.

Art.º 12.—Em qualquer altura do ano, podem os indivíduos sujeitos ao pagamento de impostos indirectos requerer à Câmara que sejam avençados.

**CAPÍTULO III**  
**Da fiscalização**

Art.º 13.—A fiscalização dos impostos indirectos incumbe ao respectivo fiscal e aos empregados encarregados da cobrança, podendo também ser exercida pelos zeladores, pelas autoridades e funcionários administrativos, pela Polícia de Segurança Pública e pela Guarda Nacional Republicana.

Art.º 14.—De todas as multas cobradas por transgressão das disposições

d'este regulamento pertence metade ao autuante e a outra metade ao cofre do Município.

Art.º 15.—Todos os estabelecimentos, seja qual for a sua natureza, depósitos, armazens ou quaisquer lugares onde se encontrem, ou onde se presume que existem, géneros ou artigos destinados a venda para consumo, estão sujeitos a inspecções, visitas ou varejos dos encarregados da fiscalização, a fim de se verificar a exactidão dos manifestos e declarações prestadas.

§ 1.º—São exceptuados destas diligências os estabelecimentos, depósitos, armazens ou outros locais pertencentes a comerciantes avençados.

§ 2.º—As visitas e varejos só poderão efectuar-se desde o nascer até ao pôr do sol, e nas condições estabelecidas na legislação vigente.

Art.º 16.º—De todas as infracções a este Regulamento será lavrado auto pelos encarregados da fiscalização, que dele farão entrega ao Chefe de Secretaria da Câmara no prazo de três dias.

§ 1.º—Os autos de transgressão podem ser levantados por todos os empregados mencionados no art.º 13 e devem ser lavrados perante duas testemunhas, mencionando-se nêles o objecto da transgressão, as disposições legais ou regulamentares infringidas, e serão assinados pelas ditas testemunhas, pelo transgressor, se este, sendo o auto levantado na sua presença, o quiser e puder fazer, e pela entidade ou funcionário que efectuar a diligência.

§ 2.º—Os funcionários e assalariados municipais que deixarem de levantar ou participar às autoridades competentes transgressão de que tiverem conhecimento, incorrerão na pena de multa correspondente aos vencimentos de exercício, de cinco até trinta dias, independentemente da responsabilidade criminal que lhes possa ser imputada.

**Disposições penais e gerais**

Art.º 17.º—A transgressão do disposto no art.º 4.º, bem como qualquer falsidade nos manifestos, será punida com a multa de 100\$00, pela primeira vez, acrescida de um terço por cada reincidência.

Art.º 18.º—Aquele que não apresentar aos encarregados da fiscalização o triplicado da guia de pagamento respeitante ao manifesto que tenha feito ou à avença sempre que lhe seja exigido, incorrerá na multa cominada no art.º 17.º, considerando-se os géneros ou artigos não manifestados.

Art.º 19.º—Aquele que possuir em estabelecimento, armazem ou depósito de qualquer natureza, pertencente a outrem, géneros ou artigos destinados ao seu comércio, bem como aquele em nome de quem figure o estabelecimento, armazem ou depósito, incorrerá na multa de 200\$00, acrescida de um terço por cada reincidência.

Art.º 20.º—Todos os géneros e artigos sujeitos a impostos indirectos que forem encontrados sem manifesto, nos termos d'este Regulamento, podem ser apreendidos para a garantia do pagamento do imposto devido, multa e custas.

§ 1.º—Os géneros e artigos apreendidos serão confiados provisoriamente

Câmara Municipal de Barcelos  
Imposto para serviços  
de incêndios**A VISO**

Nos termos do § 5.º do art.º 604 do Código Administrativo, faço saber que a partir de hoje, e por espaço de 15 dias, se encontra patente na Secretaria da Câmara, para efeitos de reclamação, o mapa de lançamento de imposto para o Serviço de Incendios.

Barcelos, 20 de Novembro de 1936.

O Presidente,  
Miguel Gomes de Miranda

**Arrematação**

3.ª praça

Para os devidos efeitos se anuncia que nos autos de execução fiscal que a Fazenda Nacional move a Antonio Ribeiro Novo, desta cidade, foi designado o dia 28 de Novembro pelas 12 horas para a segunda arrematação em hasta publica e á porta da Secção de Finanças, do capital de 10.000\$00, que José Moreira dos Santos Ferreira, também desta cidade, deve ao executado. A base de licitação é de 5.000\$00.

Para deduzirem os seus direitos são citados por este meio os credores incertos do executado.

Barcelos, 25 de Novembro de 1937.

O escrivão  
Carlos Magalhães Barros Lopes  
O Juiz das Execuções Fiscais  
a) Moreira de Freitas

**9.000\$00**

Dão-se a juro sobre primeira hipoteca.

Pedir informações ao Sr. Domingos Ferreira Vale.

a depositário idóneo, que nesta qualidade responderá por eles até os entregar por ordem escrita da Câmara.

§ 2.º—Se os géneros apreendidos forem de fácil deterioração, serão logo vendidos em leilão, e o produto depositado nos termos do parágrafo antecedente.

Art.º 21.º—É proibido depositar peixe fresco na cidade fora do Mercado municipal, sob pena de 20\$00 de multa por cada canastra.

Art.º 22.º—Este Regulamento começa a vigorar em 1 de Janeiro de 1938 e será publicado nos termos do art.º 53.º do Código Administrativo.

Para constar e devidos efeitos, mandei imprimir este e outros de igual teor, que vão ser afixados em todas as freguesias do Concelho.

E eu, António Pedrosa Pires de Lima, chefe da Secretaria, o subscrevo.

Barcelos, 25 de Novembro de 1937.

O Presidente,  
Miguel Gomes de Miranda